

Modelo de Contrato de

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



ÍNDICE

03

Introdução

04

Entendendo o contrato de prestação de serviços

05

Quem faz o contrato?

06

Quem pode entrar no contrato?

07

Pontos que devem constar no contrato de prestação de serviços!

08

Aqui na Orsi, você terá toda a ajuda necessária na elaboração do seu contrato!

09

Contato

INTRODUÇÃO

O modelo de prestação de serviços não para de crescer, ainda mais no digital, pois agora ficou fácil prestar serviços divulgando o que você faz pela internet e pelas redes sociais, e a procura pela mão de obra terceirizada também ganhou grande influência e destaque no mercado.

A partir disso, nasce a necessidade de haver um contrato de prestação de serviços, para que ambas as partes possam trabalhar de forma segura e evitar quaisquer erros possíveis que possam vir a ter.

E quando falamos sobre contrato de prestação de serviços, há alguns pontos que devemos seguir para a sua elaboração. Pontos esses que vamos te ensinar no decorrer deste material.

Aqui, você terá acesso a tópicos importantes sobre o tema, assim como um manual exclusivo sobre como fazer um contrato de prestação de serviços. E então, vamos lá?

Desejamos a você uma boa leitura!

ENTENDENDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O contrato de prestação de serviços acontece quando uma empresa quer contratar outro negócio ou profissional para prestar serviços ou mão de obra qualificada para realizar uma tarefa específica.

Existem diversos tipos de prestadoras, como as de: marketing digital, assessoria de imprensa, limpeza e dedetização, empresas de transporte e contabilidade, etc.

Além de estarem previstas nos artigos 593 e 594 do Código Civil, todas as normas que regem essa relação de trabalho são determinadas pela [Lei 13.429](#). Dentre elas, está o contrato de trabalho para esse modelo.

O contrato é um documento em que relata todos os pontos da contratação do serviço, tempo de contrato, os serviços prestados e o valor de remuneração pré-estabelecida.



QUEM FAZ O CONTRATO?

O contrato de prestação de serviços é feito pela empresa que quer contratar determinado serviço para a prestadora ou profissional, podendo tanto ser PJ, quanto autônomo.

Essa função pode ser delegada pelo seu departamento pessoal, uma vez que ele cuida de todos os procedimentos que envolvem seus colaboradores, como: demissão, gestão da folha de pagamentos, controle da jornada de trabalho, faltas, férias, lançamento de atestados e muito mais.



QUEM PODE ENTRAR NO CONTRATO?

Algumas dúvidas podem surgir na hora de contratar um prestador ou uma empresa prestadora de serviços, não é mesmo?

E uma das questões mais faladas é sobre quem pode prestar o serviço. Seriam só empresas com CNPJ ou profissionais autônomos podem se encaixar nisso?

A resposta é simples: ambos podem entrar como prestadores de serviços. O grande problema aqui, contudo, é que muitas empresas acabam dirigindo e controlando o desempenho do serviço do autônomo e, caso isso aconteça, nossa legislação entende que é criada uma relação empregatícia. Dessa maneira, passam a valer as normas e os direitos impostos pela CLT.

Então, se o seu prestador de serviço é autônomo, tome cuidado com essa questão.



PONTOS QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS!

Falando ainda sobre a Lei 13.429, seu art. 5º é o responsável por determinar o que deve ser estabelecido no contrato de prestação. Entre os pontos cruciais estão:

- Qualificação das partes.
- Especificação do serviço a ser prestado.
- Prazo para a realização do serviço.
- Valor.

Também há alguns pontos importantes que devem ter a sua atenção na hora de elaborar um bom contrato, como investir na negociação, deixando tudo detalhado com o máximo de profissionalismo possível; fazer a definição de um bom modelo de contrato para a sua empresa; e não se esquecer das cláusulas necessárias.



AQUI NA ORSI, VOCÊ TERÁ TODA A AJUDA NECESSÁRIA NA ELABORAÇÃO DO SEU CONTRATO!

Fazer a elaboração de um contrato de prestação de serviços não é fácil, não é mesmo?

Há várias etapas que devem receber atenção, principalmente em relação a multas, caso haja a quebra ou rescisão de contrato, mas nem sempre o empreendedor contratante do serviço tem o conhecimento necessário sobre essas questões.

Por esse motivo, nós, da Orsi Junior Contabilidade, podemos te ajudar em cada particularidade da elaboração do seu contrato de prestação de serviço e damos o nosso suporte durante todo o processo.

Garantindo a ajuda de profissionais, você terá a certeza e a segurança de estar tudo elaborado da melhor forma possível, sem abrir brechas para erros.

Conte com nossos especialistas e tenha seu contrato em mãos sem nenhum empecilho. Para saber mais, basta entrar em contato conosco agora mesmo e falar com nosso especialista!

Estes são os nossos canais de **comunicação**

Por meio deles, você pode esclarecer suas dúvidas, dar sugestões e abrir solicitações de contato e orçamentos.



Telefones

(31) 3817 - 1123

(31) 98488 - 8125



Endereço

Travessa Mário Bonfatti, 01, salas 706 e 707,
Centro, Ponte Nova/MG. CEP: 35430-018.



E-mail:

leoni@orsjrcontabilidade.com.br